



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 38	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 29/11/2023	
	Hora: 08h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Felipe Barroso - Secretário de Administração em exercício		
Miriam Fontes - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício		
Mariana Campos - Secretária Judiciária em exercício		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa Rodrigues - Diretor Geral em exercício / Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Roberta Lins - Secretária de Auditoria em exercício		
José Ferreira de Lima Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Exclusão de despesa do PCA 2023 referente à ESTUDOS E PROJETOS - Contratação de empresa de consultoria para prestar serviços por meio de ata de registro de preços. SEI nº 0025403-78.2022.6.17.8000	Justificativa: Devido a decisão do COGEST (2281518) de continuidade da Contratação na modalidade de pregão convencional, ajustando para tanto o valor máximo para R\$ 140.000,00 será necessário a adequação de todo o Termo de Referência com base na nova lei de Licitações nº 14133 além da revisão de todos os valores dos serviços para atualização da citada importância acima o que requer novo planejamento dos artefatos de contratação tendo em vista as demandas em andamento para o final deste ano.	
	A presente Contratação será solicitada a sua inclusão no PCA de 2024.	
	Valor	Validação
	R\$ 140.000,00 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.

<p>2 - Acréscimo de valor no PCA 2023 referente à Aparelhos de ar condicionado - modelo SPLIT - Capacidades: 36.000 BTU (07 unidades).</p> <p>SEI nº 0024393-62.2023.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Justifica-se o acréscimo de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais) para a ARP 29/2023, uma vez que o saldo anterior informado em 10/11/2023 era de R\$ 68.005,75.</p> <p>Para este SEQ 22, já foram feitos os seguintes pedidos de ATA:</p> <p>1) R\$ 55.238,00 - ARP nº 28/2023 - após apropriação dessa despesa, restou R\$ 12.767,75</p> <p>2) R\$ 15.626,00 - ARP 30/2023 - após apropriação dessa despesa, houve um pedido de acréscimo de R\$ 2.858,25 (R\$ 15.626,00 - R\$ 12.767,75 = R\$ 2.858,25.</p> <p>3) R\$ 159.877,97 - ARP 27/2023 - após apropriação dessa despesa, houve um pedido de acréscimo de R\$ 159.877,97, pois não restava mais saldo orçamentário.</p> <p>4) R\$ 42.840,00 - ARP 29/2023 - Haverá necessidade de acréscimo desse valor, uma vez que não há mais saldo orçamentário.</p>	
	<p>Valor do acréscimo</p> <p>R\$ 42.840,00</p>	<p>Validação</p> <p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>3 - Acréscimo de valor no PCA referente à Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT- Capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h. Tensão: Trifásica 380V. Frequência: 60 Hz.</p> <p>SEI nº 0024397-02.2023.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Justifica-se o acréscimo de R\$ 2.858,25 para complementar o saldo do SEQ. 22, que se encontra em R\$ 12.767,75, após a última despesa feita para a ARP 28/2023 (R\$ 55.238,00). Saldo anterior em 10/11/2023: R\$ 68.005,75.</p> <p>Em resumo: O valor da despesa para o 1º pedido da ARP 30/2023 é de R\$ 15.626,00 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais), insuficiente portanto para se emitir o empenho, havendo a necessidade de acréscimo para essa despesa de R\$ 2.858,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).</p>	
	<p>Valor do acréscimo</p> <p>R\$ 2.858,25</p>	<p>Validação</p> <p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>4 - Plano de Melhorias dos Imóveis 2024.</p> <p>SEI nº 0020490-19.2023.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>	

<p>5 - Cotação de preços para aquisição de aparelho de raio-x - scanner de acesso ao prédio. SEI nº 0035676-24.2019.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>
<p>6 - Demanda fora do escopo de projeto (DFEP) - Manutenção evolutiva no QUEST, solicitada pela SESEC (2268668). SEI nº 0015814-28.2023.6.17.8000</p>	<p>6.1 Demanda aprovada, considerando ser de baixa complexidade e sem impacto relevante nos projetos já em andamento.</p>
<p>7 - Demanda fora do escopo de projeto (DFEP) - Permitir a criação de itens de despesa retificadores de saldo no sistema SIGO (2376074). SEI nº 0014168-51.2021.6.17.8000</p>	<p>7.1 Demanda aprovada, considerando ser de baixa complexidade e sem impacto relevante nos projetos já em andamento.</p>
<p>8 - Demanda fora do escopo de projeto (DFEP) - Permitir a integração do sistema <i>Mesário Voluntário</i> com o ELO, para informar se o voluntário já foi nomeado em algum pleito anterior (1956549). SEI nº 0019613-38.2022.6.17.8025</p>	<p>8.1 Demanda aprovada, considerando ser de baixa complexidade e sem impacto relevante nos projetos já em andamento.</p>

9 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Aquisição de material gráfico para as Eleições 2024 - PE convencional:

- **173 - material de expediente**
- **214 - materiais gráficos (ata de mesa receptora, ata de mesa de justificativa eleitoral, guia de mesários, cédulas eleitorais, senha eleitoral, envelopes, crachá para colaboradores, etc).**
- **217 - requerimento de justificativa eleitoral.**

SEI nº 0016228-26.2023.6.17.8000

Justificativa: Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para os SEQ's 173, 214 e 217 conforme justificativa disposta abaixo:

Foram estimados no PCA 2024 os seguintes montantes:

SEQ. 173 - R\$ 93.668,51 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) - itens: 11, 12, 13 e 14

SEQ. 214 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 (apenas indicador de seção) e 15

SEQ. 217 - R\$ 22.021,00 (vinte e dois mil vinte e um reais) - item: 17

TOTAL ESTIMADO PCA 2024 - R\$ 155.936,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

O valor estimado obtido, após pesquisa de preços, foi de R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais) conforme disposto no tópico 1.3 do TR - doc. 2380265 e subdividido nas seguintes ND's:

ND 30.16 - R\$ 266.082,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e dois reais)

ND 30.44 - R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

É importante pontuar um aspecto que justifica o aumento de preços do que fora previsto na PO 2024 e o que encontramos após as cotações de preços:

Requerimento de justificativa eleitoral:

Quando previmos a aquisição desse material na PO 2024 ainda não havíamos recebido a orientação do TSE de que esse material passaria a ser adquirido de forma descentralizada pelos Regionais.

Logo, informamos os valores estimados com base nas últimas contratações do TSE, que centralizava a compra e distribuía para os demais Regionais e com isso gerava importante baixa dos valores estimados e economia de escala.

Agora, o material passará a ser adquirido individualmente pelos Regionais o que impacta significativamente na composição do preço final do produto (ex.: frete, impostos estaduais etc).

O valor inicialmente previsto para o SEQ. 214 foi objeto de corte orçamentário pela SOF a fim de adequações de valores.

Quanto aos itens 11, 12, 13 e 14 inicialmente previstos no SEQ. 214, fez-se necessária uma readequação interna e os referidos itens agora passarão à constar no SEQ. 173 do PCA 2024.

Sendo assim, será necessária a elaboração de formulário de acréscimo de valor de despesa no montante de R\$ 168.606,50 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Ressalto que os preços serão objeto de negociação durante o certame e tendem a baixar como vem ocorrendo nos últimos anos para esse tipo de material.

	Valores dos acréscimos	Validação
	<p>Exercício 2024 - verba ordinária - SEQ. 173: R\$ 35.423,00</p> <p>Exercício 2024 - verba de eleição - SEQ. 214: R\$ 34.877,50 e SEQ. 217: R\$ 98.306,00</p>	<p>Após deliberações, foram aprovados os acréscimos de valores das referidas despesas no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, os acréscimos requeridos.</p>
<p>10 - Edital de desfazimento de bens móveis inservíveis. SEI nº 0003525-63.2023.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>	
<p>11 - Reunião com as Secretarias de Administração</p>	<p>11.1 A Secretaria de Administração informou que o TSE convocou reunião para tratar sobre o atesto do recebimento de novas urnas eletrônicas, visto que existe pendência significativa na execução deste procedimento em alguns Regionais.</p> <p>11.2 No caso do TRE-PE, foi relatado pela SA que a situação está equacionada, visto que nesta data serão remetidos cerca de 4.000 atestos, praticamente solucionando nossas pendência. Restarão cerca de 2400 urnas, dentre as quais alguns lotes que apresentaram falha, e aguardam a devida manutenção.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/12/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RODRIGUES CAMPOS, Secretário(a) em Exercício**, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Secretário(a) em Exercício**, em 01/12/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROBERTA REIS LINS, Coordenador(a)**, em 04/12/2023, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 07/12/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MARCILENE DE AQUINO FONTES VELOSO, Analista Judiciário(a)**, em 07/12/2023, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 11/12/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 17/01/2024, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2387986** e o código CRC **B8A23B43**.